

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001770/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS			Nº CONTA 3161
CREDOR 6151-VICENTE NUNES DOS SANTOS		CPF/CNPJ 245.798.661-34	
ENDEREÇO Rua: Salgado Filho 14 Bom Retiro		CIDADE Matinhos PR	
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
VALOR ORÇADO 58.000,00		SALDO ANTERIOR 54.192,17	VALOR DO EMPENHO 239,46
		SALDO ATUAL 53.952,71	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em CTBA-PR.  VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	294,00

CONTRATO	REDUZIDA 03162
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 239,46

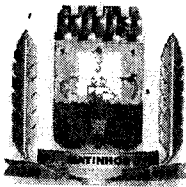
CONFERENTE  ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-06286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRA DATA DE PAGTO <u>22/03</u> CHEQUE Nº <u>03 65</u> BANCO <u>3930</u>  TESOUREIRO	EMITIDO <u>15/03/18</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u>  EMITENTE

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_

NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Nº 176/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: VICENTE NUNES DOS SANTOS

Dia(s): 06(seis)

Período: 2ª quinzena de fevereiro/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 239,46 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Para remoção e transporte de paciente(s) da rede pública de saúde para instituição(ões).

Matinhos, 15 de março de 2018



RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PÁSTOR ÉLIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002181 EMPENHO: 001770/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162  
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6151 VICENTE NUNES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 245.798.661-34

Licitação: Não se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Valor da Liquidação: R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)  
 Retenções: \*\*\*\*\*

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 239,46

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Março de 2018.